



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Agricultura  
e Abastecimento



ANEXO III, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 155, DE 12 DE JULHO DE 2022.

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO  
PARA ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO EM OUTRO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Comprovante de cancelamento SIM (serviço de inspeção municipal) ou SIF (serviço de inspeção federal).	Documento de comprovação do cancelamento de registro emitido pelo serviço de inspeção no qual estava registrado.
Relatório de vistoria de implementação do PAC (Somente se solicitar concomitantemente a indicação ao SISBI).	Relatório com conclusão favorável à adesão ao SUASA-SISBI-POA, emitido pela Adapar.